

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 279/2020](#), pela [Portaria n. 39/2021](#) e pela [Portaria n. 104/2021](#), pela [Portaria n. 31/2022](#), pela [Portaria n. 124/2022](#), pela [Portaria n. 161/2022](#) e pela [Portaria n. 141/2023](#).

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa editor da Revista CNJ e estabelece os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar editor da Revista CNJ e estabelecer os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

Art. 2º A função de editor-chefe da Revista CNJ será exercida pelo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça. ([redação dada pela Portaria n. 141, de 22.5.2023](#))

Art. 3º Integram o Conselho Editorial da Revista CNJ:

I – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;

III – Luiz Paulo Araújo, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;

IV – Marcus Abraham, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;

V – Guilherme Couto de Castro, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;

VI – Guilherme Calmon, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal 2ª Região;

VII – [\(revogado pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

VIII – Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IX – Paulo Gustavo Medeiros de Carvalho, Professor e Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União;

X – Richard Pae Kim, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

XI – Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XII – Heloisa Helena Gomes Barboza, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XIII – Heleno Taveira Torres, Professor da Universidade de São Paulo;

XIV – Teresa Arruda Alvim, Advogada e Professora da PUC-SP; [\(redação dada pela Portaria n. 279, de 8.12.2020\)](#)

XV – Paulo Cesar Pinheiro Carneiro, Advogado e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XVI – Gustavo Binenbojm, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XVII – Alexandre Santos de Aragão, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XVIII – Maria Tereza Sadek, Professora da Universidade de São Paulo;

XIX – Pedro Marcos Nunes Borges Barbosa, Advogado e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RIO; e

XX – Theophilo Antonio Miguel Filho, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. [\(Redação dada pela Portaria n. 279, de 8.12.2020\).](#)

XXI – Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz auxiliar no Supremo Tribunal Federal; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

XXII – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(Incluído pela Portaria n. 39, de 2.02.2021\)](#)

XXIII – João Batista Lazzari, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal; [\(Incluído pela Portaria n. 39, de 2.02.2021\)](#)

XXIV – Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal; [\(Incluído pela Portaria n. 39, de 2.02.2021\)](#)

XXV – Erickson Gavazza Marques, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; [\(Incluído pela Portaria n. 104, de 6.4.2021\)](#)

XXVI – Flávia Piovesan, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; [\(incluído pela Portaria n. 31, de 7.2.2022\)](#)

XXVII – Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. [\(incluído pela Portaria n. 161, de 13.5.2022\)](#)

Art. 4º Integram o Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ:

I – Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

II – Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

III – Mauro Pereira Martins, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

IV – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

V – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

VI – Jane Granzoto Torres da Silva, Conselheira do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

VII – Sidney Pessoa Madruga, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

VIII – Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

IX – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

X – Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Assessora de Apoio Interinstitucional do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

XI – Pedro Felipe de Oliveira Santos, Secretário-Geral do STF; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

XII – Juliana Amorim Zacariotto; Chefe de Gabinete da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022\)](#)

XIII – Gabriela de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias; [redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022](#)

XIV – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e [redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022](#)

XV – Doris Canen, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. [redação dada pela Portaria n. 124, de 6.4.2022](#)

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 85/2019 e nº 206/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**